



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009/2021

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG
DOCUMENTO PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS

EM 11 / 01 / 2021

Assinatura e Matrícula do Responsável

***“Nomeia Comissão Permanente de Licitação,
e dá outras providencias”***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas faculdades que lhe confere o artigo 80, VI da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, XVI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os Servidores abaixo nominados para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, a partir desta data.

Servidores titulares:

- 1 – José Eustáquio da Silva Gomes;
- 2 – Nayara Rafaela Souza Moreira;
- 3 – Evandro do Nascimento Canuto Moreira.

Servidores Suplentes:

- 1 – José Natividade da Silva;
- 2 – Viviane Gisele dos Santos Henriques.

Art. 2º - Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, fica automaticamente substituído pelos Suplentes, conforme a ordem estabelecida, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 11 de janeiro de 2021.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL